

## CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 028/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **ARMANDO ANTÔNIO MARTINS**, inscrito no CPF nº: 169.595.661-34, exerça a atividade de **AGRICULTURA IRRIGADA**, com área total a ser explorada de 469,43 ha, no imóvel localizado na Fazenda Vale das Pedras, Zona Rural, Paraúna-GO, registrado no CRI local nº 7.607/7.608/7.610/7.293., no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 12/04/2025.**

Paraúna-GO, 12 de abril de 2024.

---

**THIAGO BARBOSA VITÓRIA**  
Secretário de Meio ambiente, Agricultura, Pecuária e  
Turismo  
Decreto: 064/2024

---

**PABLO PEREIRA DE LIMA**  
Fiscal ambiental  
Decreto: 232/2023